

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.887/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE APARECIDA RIBEIRO**, para substituir a senhora **CA MILA GOMES DOMINGUE**

S

,
Encar
re
gad
a
da Seção de Controle
de
Pess
oal
– CPC-
1
.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu

vencimento e aquele pago a Encarregada da Seção de Controle de Pessoal – CPC-1
, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de setembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS